

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025
EDITAL Nº 11/2025**

Convoca candidatos para contrato temporário de professor de educação infantil 20 horas e psicólogo 20 horas, por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação por prazo determinado de profissionais, CONVOCA os candidatos para contrato temporário, de acordo com a classificação final do Concurso Público nº 01/2023 homologado através dos editais 22/2024, 23/2024, 24/2024 e 25/2024, considerando remanejamento de candidatos através de pedidos de final de fila e considerando a continuação da ordem de chamada após os Processos Seletivos 02/2024 e 09/2024, sendo amparado pela Lei nº 2.457/2025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	NOME DOS CANDIDATOS
27º Lugar	LUCIANA SCHIAVO SCHREIBER HINTZ

PSICÓLOGO 20 HORAS SEMANAIS

CLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO	NOME DOS CANDIDATOS
12º Lugar	HENRIQUE DE FREITAS DE ALMEIDA

Os convocados deverão apresentar-se junto ao Setor de Pessoal sito Travessa 20 de março nº 01, Centro, Coronel Barros/RS para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para credenciamento de contratação temporária, a ser realizado entre os dias 19 de fevereiro à 21 de fevereiro de 2025.

1. 01 Foto 3X4 atual;
2. Alvará de Folha Corrida
3. Certidão de Antecedente Criminais;
4. Atestado Médico Admissional;
5. Carteira de Habilitação (cópia) – se tiver;



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

6. Carteira de Identidade (cópia);
7. Certidão de nascimento dos filhos c/ CPF (cópia);
8. Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)
9. Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
10. Certidão de Regularidade de pagamento no Conselho;
11. Certificado de Reservista Militar (cópia);
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante última eleição (cópia);
14. CPF (cópia);
15. Declaração de bens e rendas;
16. Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88;
17. Diploma ou Histórico Escolar (cópia);
18. N° da Conta bancária BANRISUL;
19. Pis Pasep;
20. Registro no Conselho (carteirinha)
21. Título de eleitor (cópia);

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de fevereiro de 2025.


Bráulio Scherer
Prefeito Municipal